

Paulo Oripa
Município
João Verme
Nadir Baptista Neves
Jeronimo Carlos Soares
Ataliba Soares Correia
Município

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Olivenlândia, realizada no dia 15 de Abril de 1969.

Presidente:- Nadir Baptista Neves
Secretário:- Paulo Oripa.

Antes do início da sessão foi obedecido um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao ex-Presidente desta Casa Legislativa.

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Jeronimo Carlos Soares, Ozimbo Simões Fontes, Nadir Baptista Neves, Paulo Oripa, Antonio Teruel, Vicente Manzano, João Teuel e Ataliba Soares Correia. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos.

O Sr. Presidente convidou o secretário a dar conta do expediente. O Sr. Secretário deu conta da ata anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. O Sr. Secretário deu conta do ofício nº 41/69, da Prefeitura M. de Olivenlândia, o qual esclarecia as possibilidades da

Prefeitura Municipal em apresentar um projeto de lei, para a criação da Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem em nosso município. Pedindo a palavra o Vereador Antonio Teruel, disse que era contra a cobrança da taxa de estradas de Rodagem em nosso município pelo motivo que já temos para os reparos e conservação das estradas o Fundo Rodoviário Nacional e Auxílio Rodoviário Estadual, e com a cobrança da Taxa de Estradas de Rodagem iremos sacrificar ainda mais os pequenos proprietários. Pedindo a palavra o Vereador Vicente Moazzano esclareceu que era simplesmente um ofício trazendo os esclarecimentos do senhor prefeito em atendimento ao que foi solicitado pelo senhor vereador, quando vier a esta casa o projeto, faremos os estudos que fazem necessários a matéria. O vereador Orosimbo Simões Fontes, agradeceu ao Sr. Prefeito Municipal o atendimento imediato ao seu pedido de informação, e disse achar que se for estudado o projeto deverá ir para frente, conto com todos os colegas, se todos estão cobrando nós também devemos cobrar.

O vereador Ataliba Soares Correia, disse que se tratava apenas de uma mensagem, mas que atingia diretamente a Zona Rural, dizem que a zona rural não pagam imposto, mas não é verdade a zona rural paga um tributo pesado, e a taxa de estradas de rodagem deste município, foi revogada pelos vereadores da legislação passada, dos quais muitos estão nesta casa de leis, e tem argumentos para dizer porque essa lei foi revogada, temos que respeitar

o direito público e para respeitar o direito público, temos que respeitar a zona rural, e quando falamos em lei, falamos lei em conjunto. O vereador Oozimbo Simões Fontes, voltava a frisar que era apenas um esclarecimento em atendimento a sua solicitação e que dependia de um estudo do Sr. Prefeito, e dos demais colegas desta casa. O vereador Antonio Teruel deixava bem claro que de sua parte não havia estudos a fazer, não era favorável. Imediatamente o Sr. Presidente passou a palavra livre para explicação pessoal. Fez uso dela o vereador João Teruel, levava ao conhecimento do Sr. Presidente e dos demais vereadores ali presentes, que também não era favorável a aprovação da lei que criaria a taxa de estradas de rodagem em nosso município. Fez uso da palavra o vereador Vicente Manzano, disse que os senhores vereadores estavam levando o caso muito a sério, por enquanto trata-se apenas de um esclarecimento do Sr. Prefeito, em atendimento a uma solicitação, levava ao conhecimento dos senhores vereadores que existe mais municípios que não cobram a taxa de estradas de rodagem, em Olvinlândia foi suprimida a taxa de estradas de rodagem porque Olvinlândia, não consegue aplicar o Fundo Rodoviário Nacional e o Arc, o senhor Prefeito Municipal é testemunha de que foi necessário um acerto para que o município.

de Olvinlândia pudesse apresentar a prestação de contas do F.R.N. e o ARE. O lavrador paga o I.C.M. sobre todos os produtos que vende, o I.C.M. sobre a cebola depois de tanta injustiça foi facultado, se não houvesse sido facultado talvez já haveria muita cebola apodrecendo, é isso que eu quero que chegue aos nobres colegas, que não é por causa dos tubarões de Olvinlândia que não se cobra a taxa de estradas de rodagem, conforme dizem por aí. Em parte o vereador Ozimbo Simões Fontes, disse estar de acordo com o vereador Vicente Manzano, que aquele documento enviado pelo Sr. Prefeito era somente um esclarecimento, mas quanto a aplicação do Fundo Rodoviário Nacional e o Are dos anos anteriores o nobre vereador podia falar por que já era o 3º mandato, ao passo que eu sou o 1º mandato e desejo saber a situação do município, e se o Município de Olvinlândia, não consegue aplicar as cotas do Fundo Rodoviário Nacional e do Auxílio Rodoviário Estadual, o Sr. Prefeito não deveria mandar dizer que tem condições de apresentar o projeto. Continuando o vereador Vicente Manzano, dizia que achava um absurdo o Município de Garça cobrar a taxa de estradas de Rodagem, e possuir uma estrada horrível, o único Município que aplica os recursos relativo a estradas de rodagem é Gália, como sabemos está localizado num buraco uns dias atrás viemos de Garça com uma simples chuva e a estrada estava toda paralizada com

diversos carros atravessados, já que foi ventilado pelo nosso colega que é professor mas que não tem condições para falar sobre a taxa de estradas de rodagem - em nosso Município, por não conhecer a situação de aplicação dos auxílios recebidos não é defender aqui a Fazenda Jari, Faz. Serra de Ouro, Faz. Rancharia, Faz. Santa Tereza e outras, nós estamos visando e defendendo os interesses do pequeno proprietário, nós pagamos outros impostos como o Zonarural, I. C. M., não venha a dizer que os proprietários do zona rural não pagam impostos, por exemplo o que garça gra para ter todas as estradas asfaltadas e não pedregulhada. Fazendo novamente uso da palavra o vereador Osório Simões Fontes, concordando em fazer uma reunião com portas fechadas juntamente com o Sr. Prefeito para esclarecimentos sobre aplicação do F. R. N e o A. R. E., dizia ainda que deveria de fato agradecer o Sr. Prefeito Municipal, pela atenção dispensada ao seu pedido, entendendo também que todas as mensagens dirigidas a esta casa de leis devem merecer atenção por parte de nós vereadores. Fez uso da palavra o vereador Ataliba Soares Correia, dizendo que não era necessário fechar as portas, para a reunião com o Sr. Prefeito, estamos defendendo o interesse público não há necessidade de fechar as portas. Fazendo uso da palavra o ve-

reador Vicente Manzano, convidava os senhores vereadores a procurar todos os documentos do ano de 1968, vamos verificar onde foi empregado a verba do auxílio rodoviário estadual e o Fundo rodoviário Nacional, pedra, pessoal e outros, se caso as verbas não forem suficientes então há justificativa para a cobrança da taxa estradas de rodagem, em caso contrário não se justifica. O Município de Ocaúçu, necessita a cobrança da taxa de estradas, tem que alugar máquinas para aterrar as estradas, esse fato necessita, se o município de Alvinlândia, tiver todos os documentos em ordem e aplicação bem declarada e estiver faltando verba então haverá a necessidade de um estudo para a apresentação de um projeto, mas se não houver falta de dinheiro para as rodovias não há necessidade de apresentar projeto, nós temos sítiantes que vão ser lançados na taxa de estradas se caso fosse aprovado um projeto, esses sítiantes vão ser lançados em taxa de estradas e não entra em seu sítio nem carroça, imaginem a motoniveladora, nós temos proprietários que não dá para entrar em sua propriedade nem carroça, temos exemplo: Moisés e João Diehel, o senhor João Diehel foi obrigado a sair de seu sítio por não conseguir tirar nem um saco de mantimentos, a mesma taxa que foi cobrada por alqueire da Fazenda Jui e das outras fazendas, deverá ser cobrada de qualquer sítiante, todos devem pagar a mesma

importância por alqueire, ficando prejudicado o pequeno proprietário que não tem saída nem para carroça, dentro de 5 anos o Sr. João Bichel não conseguiu retirar nem uma saca de mantimento, com caminhão, sei que essa conversa não partiu dos nobres, colegas e nem do Senhor Prefeito, não me refiro a esta mesa, eu me refiro a uma pessoa para qual eu já respondi a altura. Fez uso novamente da palavra o vereador Geozimbo Simões Fontes, indicando para realizar uma reunião com o Senhor Prefeito, para examinar com calma a situação quanto a apresentação do projeto, depois de estudado o projeto pode continuar ou então cessar por completo. Fez uso novamente da palavra o vereador Vicente Mauzau, ressaltando que o ofício foi enviado por sua Excia o Sr. Prefeito, vinha muito bem redigido, o Senhor Prefeito mandou um esclarecimento digno, ele deve responder todas as solicitações que este plenário fizer. Não como mais ninguém fizesse uso da palavra o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos. Sendo o que de real aconteceu, lavrei a presente ata, a qual de pois de lida e achada conforme, vai por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da casa assinada.

~~Guarido~~
~~Nadir Baptista Neves~~
~~Jerônimo Carlos Soares~~
~~Chozinbo Simões Fontes~~
 Ataliba Soares Covêa
 Albuqueres

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abritlândia, realizada no dia 2 de maio de 1969

Presidente: - Nadir Baptista Neves.
 Secretário: - José Rondival Guarido.

Antes do início da sessão foi observado um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao ex-Presidente desta casa legislativa.

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Nadir Baptista Neves, Jerônimo Carlos Soares, Chozinbo Simões Fontes, Ataliba Soares Covêa, José Rondival Guarido e Vicente Manzano, num total de 6 (seis) vereadores. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. O Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a dar conta do expediente. O Sr. Secretário deu conta da ata anterior a qual não sendo objeto de impugnação foi aprovada por unanimidade. O Sr. Secretário deu conta do projeto de lei nº 3/69, dispondo sobre as